



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento  
dos Serviços de Urgência e Emergência do Médio Piracicaba  
CISURG Médio Piracicaba



**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DOS PROCESSOS SELETIVOS  
SIMPLIFICADOS Nº 01/2023; 02/2023; 03/2023; 04/2023; 05/2023;  
06/2023; 07/2023; 08/2023; 09/2023**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA PARA O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.098.089/0001-49, com sede na Rua São Paulo, n.º377, Bairro Novo Amazonas, Itabira/MG, CEP 35.900-352, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

- 1) **PRORROGAR, por mais 01 (um ano), a partir de 17/08/2024, o prazo de validade** dos processos seletivos simplificados nº 01/2023; 02/2023; 03/2023; 04/2023; 05/2023; 06/2023; 07/2023; 08/2023; 09/2023, realizados para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO para ocupar as respectivas vagas de Técnico em Enfermagem; Médico Intervencionista e Regulador; Conductor de Ambulância; Enfermeiro; TARM; Conductor de Frota; Assistente Administrativo; Auxiliar Administrativo; Conductor Operacional e Recepcionista, conforme autoriza o item 7.3<sup>1</sup> dos respectivos editais e em consonância com o disposto no art. 37 da Constituição Federal.

Itabira, 01 de agosto de 2024.

Marco Antônio Lage  
Presidente do Conselho Diretor/ CISURG-MÉDIO PIRACICABA

---

<sup>1</sup> 7.3. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.